



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.562, de 24 de agosto de 2004.

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual Viela existente entre as Ruas Georgina Ribeiro da Silva e Kiwa Iwata, localizada no Parque São Francisco, passa a denominar-se "**Viela Waldomiro Francisco de Oliveira**".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 2004.

JOSE SCHIAVINATI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO